

5 anos de Plano Diretor da cidade de São Paulo



Grupo 2 - Professora Karin

INTEGRANTES

Alan M. P. Rafaini - 9839190

Derek D. N. Miyazaki - 9838755

Fábio F. T. Pikunas - 9784471

Henrique O. M. Silva - 10289492

João P. I. Beteli - 9785594

Aspectos institucionais

- **Constituição Federal**
 - Artigo 182
 - Obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes
 - Cidades com mais de 500 mil habitantes, devem ter um plano de transporte urbano integrado
- **Estatuto da Cidade**
 - Lei Nacional 10.257/2001
 - Estabelece as regras mínimas de elaboração do plano diretor (§4º, artigo 40)
- **Câmara Municipal**
 - Aprova o plano diretor
 - Aprova as diretrizes orçamentárias
- **Alguns objetivos do plano diretor de SP:**
 - 14 objetivos estratégicos
 - III - Reduzir a necessidade de deslocamento, equilibrando a relação entre os locais de emprego e de moradia;
 - VI - Reservar glebas e terrenos, em áreas dotadas de infraestrutura e transportes coletivos, em quantidade suficiente para atender o déficit acumulado e as necessidades futuras de habitação social;
 - XII - Reduzir as desigualdades socioterritoriais para garantir, em todas as regiões da cidade, o acesso a equipamentos sociais e serviços urbanos;

Aspectos gerais

O Plano Diretor de São Paulo aprovado a 5 anos tem o objetivo de avançar em metas sociais para transformação da cidade até 2029. A mediação das propostas consiste por aumentar a oferta de habitações de interesse social (HIS) em regiões de ampla infraestrutura urbana (centro da cidade); utilização de novos parâmetros nas edificações, incentivando a fruição pública; implementação de fachadas ativas; ampliação de passeios promovendo ações de micromobilidade na cidade.

Nos últimos 5 anos as seguintes ações foram concretizadas (iabsp):

1.388 notificações de imóveis ociosos

60 mil habitações sociais licenciadas em zeis

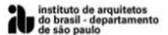
Mais de R\$500 milhões em oodc, nos últimos 12 meses
 Maioria dos Planos Setoriais foram elaborados

Mais de 470 km de ciclovias e ciclofaixas implementadas



Listagem das ações propostas pelo plano diretor
 iabsp.org.br

Fonte:



Aspectos financeiros e legais

Do proposto:

- Implementado apenas 9% dos corredores de ônibus previstos;
- Somente 3 novos parques criados desde o pde 2014;
- Arco Tietê arquivado pela Prefeitura;
- Plano Municipal de Habitação sem aprovação desde 2016;
- Consórcio Imobiliário não regulamentado e sem aplicação.

Na gestão de 2019, investimentos têm se concentrado nas áreas de maior vulnerabilidade em mobilidade e infraestrutura urbana:

- obras de drenagem e canalização, reformas de escolas e postos de saúde, pavimentação, implantação de praças, parques e ciclovias, moradia popular, obras de melhorias em calçadas;
- retomada das obras dos CEUs (Centros Educacionais Unificados)

Investimentos também em obras de requalificação do centro:

- Anhangabaú, largo do Arouche, Parque Augusta, Minhocão, calçadas e concessão da cobertura do Edifício Martinelli

Aspectos condicionantes e limitantes

- Reestruturação urbanística do entorno da marginal Tietê foi abandonado pela gestão Dória;
- Regulamentação do Fundo Municipal de Parques está sob análise jurídica;
- "Falta de investimento", segundo o arquiteto Nabil Bonduki;
- "há no legislador a consciência de que o Plano Diretor necessariamente é um plano genérico", segundo o urbanista Philip Yang;
- "todos os avanços do PDE entram em risco se o zoneamento for alterado como está proposto", segundo o presidente do Instituto de Arquitetos Brasileiro Fernando Túlio;
- Planos municipais previstos no Plano Diretor não foram elaborados: Redução de Riscos, Gestão das Áreas Públicas, Arborização Urbana e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Plano Municipal de Habitação reprovado pela Câmara;
- Muitas variáveis envolvidas providas da magnitude de São Paulo.

BIBLIOGRAFIA

COSTA, Fábio Custódio; SANTORO, Paula Freire. O processo de implementação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios: o caso dos imóveis não utilizados nos Distritos Centrais de São Paulo (SP). **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 21, n. 1, p. 63-79, 2019.

RIBEIRO, Flávia Maria Lustosa. A deficiência da mobilidade urbana na cidade de São Paulo/SP. 2018.

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/aos-5-plano-diretor-de-sp-viabilizou-moradias-mas-corre-riscos-diz-instituto.shtml>

<http://www.saopaulo.sp.leg.br/planodiretor/index.php/proposta/principios-e-objetivos/>

http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/Como_e_que_se_elabora_um_plano_diretor.pdf

<https://www.archdaily.com.br/br/921853/5-anos-do-plano-diretor-da-cidade-de-sao-paulo>